



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 129 Exercício de: 2025

Encaminhado pela Presidência  
(CMJ) Rodrigo Reis de Souza  
em 06/08/25 para  
Parecer da Comissão \_\_\_\_\_  
Recebido \_\_\_\_\_

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025 – Ver. Ana Paula Espina –  
Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Marcos  
Cerri Ramos Filho.

Nome: Ver. Ana Espina

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
em Sessão de 19/08/25

### ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
19.08.25	

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 030 /2025.

LIDO EM SESSÃO  
DE 05/08/25

“Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariúense” o Sr. Marcos Cerri Ramos Filho.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor **Marcos Cerri Ramos Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao município e pela sua dedicação à vida comunitária, religiosa e empresarial.

**Art. 2º** – Esta honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Ver. APESM, 23 de julho de 2025.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA - PODEMOS

PROTOCOLO Nº	<u>838</u>
EM	<u>24/07/25</u>
SECRETARIA	<u>[Signature]</u>

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>19.08.25</u>	

APROVADO EM unívoca DISCUSSÃO  
em Sessão de 19/08/25



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

03

A presente homenagem visa reconhecer a trajetória de vida e os relevantes serviços prestados pelo Senhor **Marcos Cerri Ramos Filho**, que mesmo nascido na cidade de Campinas, mudou-se para Jaguariúna ainda pequeno, cidade que sua família escolheu para morar devido ao grande carinho e afeto que tinham, pois era de costume passarem férias e finais de semana em uma chácara que possuíam.

Mais tarde Marcos Cerri Ramos Filho inicia a construção de sua história pessoal, profissional e comunitária no município de **Jaguariúna**, contribuindo de forma exemplar para o seu desenvolvimento social, econômico e espiritual.

Empresário atuante há mais de 20 anos em Jaguariúna é proprietário da empresa **MR Parafusos e Ferramentas**, contribuindo para a geração de empregos, movimentação econômica e fortalecimento do setor comercial da cidade. Sua história empreendedora iniciou-se ainda muito jovem, aos 13 anos, na empresa Nova casa do Construtor, onde permaneceu por 9 anos até fundar seu próprio negócio, fruto de dedicação e trabalho árduo.

Além da destacada atuação empresarial, Marcos Cerri Ramos Filho é conhecido por seu envolvimento comunitário e espiritual. Desde 2005, participa ativamente da **Pastoral Familiar da Paróquia Santa Dulce**, tendo sido coordenador e responsável pela preparação para o Sacramento do Batismo. Sua caminhada de fé o levou a se engajar, a partir de 2018, nos **Acampamentos Sênior**, onde encontrou e passou a promover uma profunda vivência do amor de Deus.

Atualmente, é membro ativo da **Missão Cor Unum**, que realiza retiros espirituais transformadores. Sua atuação na missão tem impactado positivamente a vida de muitas famílias e pessoas da cidade, promovendo valores cristãos e comunitários que fortalecem o tecido social de Jaguariúna.

Homem de fé, família e compromisso com o bem comum, Marcos é casado há 17 anos com Edilaine Ramos, pai de Miguel e Gabriel, e exemplo de cidadão que honra e valoriza o município que escolheu para viver, trabalhar e servir.

Por todo o exposto, e em reconhecimento à sua significativa contribuição para a cidade de Jaguariúna, proponho a aprovação deste projeto de lei como forma de homenagear quem, de fato, faz a diferença em nossa sociedade.

Gabinete Ver. APESM, 23 de julho de 2025.

VEREADORA ANA PAULA ESPINA - PODEMOS



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Marcos Cerri Ramos Filho.

Após análise do Projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto encaminha-se a propositura em questão à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para exarar Parecer e prosseguir o feito, conforme dispõe o artigo 96 do Regimento Interno desta Câmara.

Recebi em 14/08/25

  
Vereador Jorge Luiz de Souza

Presidente

Recebi em 14/08/25

  
Vereador Geruza Melo do Nascimento Reis

Vice Presidente

Recebi em 14/08/25

  
Vereador Rafael da Silva Blanco

Secretário



**Câmara Municipal de Jaguariúna**  
**Estado de São Paulo**



**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

PROJETO 030/2025

DATA: 14/08/2025


**PARECER**


FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ASSINATURAS**

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Luiz de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Geruza Melo do Nascimento Reis

  
\_\_\_\_\_  
Rafael da Silva Blanco



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES

**Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025**

**DATA:** 13/08/2025

**HORÁRIO:** 14hs

**PRESENTES:**

VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI (PRESIDENTE DA CCJ E DE OBRAS)

VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS)

VEREADOR CLAUDIO ROBERTO ANASTACIO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADOR CRISTIANO CECON (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS e CIDADANIA)

VEREADOR ELCIO SHIYOITI HIRANO (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS)

VEREADOR JOSÉ MUNIZ (VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE)

VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS (SECRETÁRIA DA CCJ E SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO (VICE PRESIDENTE DA CCJ E VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE)

VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO (SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE).

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA (PRESIDENTE DA CÂMARA)

VEREADORA ROSE FERREIRA LOPES COUTINHO



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## **DISCUSSÃO:**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025 foi lido e após discussão, os Vereadores aprovaram o projeto e encaminharam para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto de Legislativo nº 030/2025

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE no Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025.

Autoria: **VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa da Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025, que “Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor Marcos Cerri Ramos Filho.”.

Na Justificativa, a Nobre Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz explana sobre a vida honrosa do Sr. Marcos, que atua como empresário e contribui para movimentação econômica do município, sendo proprietário da MR Parafusos e Ferramentas, gerando empregos e fortalecendo o setor comercial. Também participa ativamente na Pastoral Familiar da Paróquia Santa Dulce, onde é membro da Missão Cor Unum e realiza retiros espirituais que auxiliam socialmente na vida de famílias da cidade.

É o relatório.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer pela legalidade do projeto, por não encontrar óbices quanto à constitucionalidade.

Em relação ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria.

Verifica-se, portanto, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025, é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto de Legislativo nº 030/2025

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2025.

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

  
**VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA**

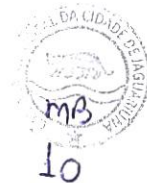
Presidente - Relator

  
**VEREADOR GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS**

Vice - Presidente

  
**VEREADOR RAFAEL DA SILVA BLANCO**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO; no Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025.

Autoria: **ILUSTRÍSSIMA VEREADORA ANA PAULA ESPINA SOUZA MUNIZ**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa da nobre Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz, o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025 dispõe sobre concessão de título de Cidadão Jaguariunense ao Senhor Marcos Cerri Ramos Filho.

Na Justificativa, a Nobre Vereadora Ana Paula Espina Souza Muniz explana sobre a vida honrosa do Sr. Marcos, que atua como empresário e contribui para movimentação econômica do município, sendo proprietário da MR Parafusos e Ferramentas, gerando empregos e fortalecendo o setor comercial. Também participa ativamente na Pastoral Familiar da Paróquia Santa Dulce, onde é membro da Missão Cor Unum e realiza retiros espirituais que auxiliam socialmente na vida de famílias da cidade.

Desta forma, compete a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma que faculta o Regimento Interno, lavrar parecer a respeito de sua legalidade e constitucionalidade.

Portanto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação não encontra óbices ao prosseguimento do projeto quanto à constitucionalidade.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e merece prosperar, não encontra qualquer objeção quanto às competências desta comissão.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025

Analisado o projeto, verifica-se, portanto, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2025 é legal, conveniente e oportuno, estando apto a ser apreciado pelo egrégio Plenário.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de agosto de 2025

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADORA ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI**  
Presidente – Relatora

**VEREADORA PRISCILA APARECIDA ADABO**  
Vice-Presidente

**VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS HANSEN ALBARAN DOS SANTOS**  
Secretária

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Presidente- Relator

**VEREADOR ELCIO SHIYOITI HIRANO**  
Vice – Presidente

**VEREADOR CLAUDIO ROBERTO ANASTACIO**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 557

Autoria: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz - PODEMOS

Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Marcos Cerri Ramos Filho.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Marcos Cerri Ramos Filho o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Marcos Cerri Ramos Filho em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução o deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa A. C. Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 557

Autoria: Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz - PODEMOS

Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Marcos Cerri Ramos Filho.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Marcos Cerri Ramos Filho o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Marcos Cerri Ramos Filho em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução o deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de agosto de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes  
Diretora Geral